



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

APOSTILA

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 45/2025 - CBM

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/nº, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ nº 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhangüera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], nomeado pelo Decreto s/nº de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 9.898 de 7 de Julho de 2021, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, inscrito no CNPJ nº **33.638.099/0001-00**, com endereço à Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.270-060, neste ato representado por seu Comandante-Geral, **CEL QOC WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] emitida pelo CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] nomeado pelo Decreto s/nº de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de maio de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022-SSP, de 5 de maio de 2022, bem como no Decreto nº 9.690 de 06 de julho de 2020, nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 2012 c/c art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 2021 e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202300011029396, **APOSTILA**, nesta data o Contrato nº 45/2025 - CBMGO (SEI 76408643) nos seguintes termos:

1. Objeto do Contrato: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada em obras e serviços técnicos de engenharia para a Retomada da Obra de Implantação de Unidade Bombeiro Militar no município de Morrinhos/GO;

2. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

3. Contratada: R Martins Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.493.716/0001-45;

4. Objeto da Apostila: A presente Apostila tem por objeto promover o reajuste anual dos valores do Contrato nº 45/2025 - CBMGO.

5. Fundamentação: A Apostila fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Oitava do Contrato nº 45/2025 - CBMGO, em razão da implementação do direito ao reajuste da contratada, observado o interregno legal e contratual, conforme solicitação da empresa (SEI 86885500), Despacho da unidade requisitante (SEI 86669351), Memória de Cálculo do Reajuste Contratual (SEI 86682311) e item 20 do Parecer Jurídico SSP/ADSET-06323 nº 341/2025 (SEI 73614016).

6. Modificações contratuais: Em decorrência do reajuste contratual, as cláusulas do Contrato nº 45/2025 - CBMGO passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO

2.1. Conforme disposto no Projeto Básico (SEI 54966394) e seus apensos, bem como a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia visando a Retomada da Obra de Implantação de Unidade Bombeiro Militar no município de Morrinhos/GO, localizado na Avenida 100, Qd. 53, Lt. 01, Setor Aeroporto.	SERVIÇO	1	R\$ 1.236.676,23	R\$ 1.236.676,23

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

6.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, encontram-se previstos conforme a seguinte classificação de funcional-programática:

Sequencial: 19 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade	4361	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	1003	CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE
Ação	3291	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO
Grupo de Despesa	4	INVESTIMENTOS
Fonte	15010100	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor total estimado para 2026: R\$ 54.754,88 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)		

Acrescenta-se à Cláusula Sexta a Nota de Empenho nº 2026.4361.019.00027 no(s) valor(es) de **R\$ 54.754,88 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, datada(s) de 23 de junho de 2026.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O CONTRATANTE pagará após o atesto devido na nota fiscal/fatura, o valor total contratual de **R\$ 1.236.676,23 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)**.

7. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 45/2025 - CBMGO (SEI 76408643).

Ao Departamento de Compras e Licitações - DECOL/CBMGO, para juntada deste instrumento ao termo de contrato originário, publicação e remessa dos autos ao Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contratos - DERC/CBMGO e ao Departamento de Engenharia e Construção - DECON/CBMGO para conhecimento.

Goiânia, 25 de junho de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Comando de Apoio Logístico - CAL
Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contrato - DERC/CAL
Avenida Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim, CEP 74425-535, Goiânia-GO
Telefone e e-mail: (62) 3201-6389/ cbmgo.cal.derc@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 26/06/2026, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 26/06/2026, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92151993** e o código CRC **FD0CF558**.



Referência: Processo nº 202300011029396



SEI 92151993